



**39ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**01/10/2021**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489  
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1566, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item XVI do Argo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução conda nos autos do Processo SEI nº 23105.032726/2021-71;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os seguintes membros abaixo listados, a **COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**:

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS:**

Titular: **JAILA DIAS BORGES LALWANI**

Suplente: **CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS**

**FACULDADE DE PSICOLOGIA:**

Titular: **CONSUELENA LOPES LEITÃO**

Suplente: **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**

**FACULDADE DE MEDICINA:**

Titular: **MARIA IZABEL OVELLAR HECKMANN**

**FACULDADE DE ARTES:**

Titular: **MARIENE MENDONÇA DE FREITAS**

Suplente: **NÚBIA NAJAR DIAS**

**FACULDADE DE DIREITO:**

Titular: **MÔNICA COSTA BARROS**

**INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS:**

Titular: **FÁTIMA WEISS DE JESUS**

Suplente: **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA:**

Titular: **JULIANA ALBUQUERQUE BALTAR**

Suplente: **ROSEANNE GOMES AUTRAN**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS:**

Titular: **MARIA SUELY DE SOUZA PEREIRA**

Suplente: **FRANCILENE XAVIER FERREIRA**

**Art. 2º. R E V O G A R** as Portarias GR nº 2491/2018, datada de 31 de outubro de 2018, publicar, e Portarias GR nº 881/2020, datada de 19 de maio de 2020.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/09/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0708707** e o código CRC **4FAB2529**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/10/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1569, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **CARLOS OTÁVIO SILVEIRA**, SIAPE n. 1427016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/09/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0710023** e o código CRC **F5926AAB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/10/2021

**PORTARIA Nº 1567, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.027703/2021-45, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **EVANDRO DE MORAIS RAMOS:**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Cláudia Guerra Monteiro – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 3287353)**

**Prof(a). Dr(a). Kátia Morosov Alonso – UFMT**

**Prof(a). Dr(a). Lúcia Gouvêa Pimentel – UFMG**

**Prof(a). Dr(a). Aparecido José Cirilo – UFES**

**Suplentes:**

**Prof(a). Dr(a). Carlos Alberto Franco Tucci – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400098)**

**Prof(a). Dr(a). Antônio Cláudio Barbosa Rabello – UNIR**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/09/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0708954** e o código CRC **C5BBF1A2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1563, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 1.498 (DOU de 20/09/2021), que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Estética e Filosofia da Arte; Pesquisa em Artes I; Pesquisa em Artes II e Arte Contemporânea;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. N O M E A R**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| NOME      | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO     | CÓDIGO DA VAGA |
|-----------|---------|--|----------------|
| GUY AMADO | ICSEZ   | Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311601         |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/09/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0708636** e o código CRC **F7C666FB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2021  
DOU de 30/09/2021, Seção 2, Página 34

### **PORTARIA Nº 1562, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 1.447 (DOU de 13/09/2021), que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Comunicação;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 1.448 (DOU de 13/09/2021), que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Língua Portuguesa, Comunicação e Prosa Moderna, Português Instrumental;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º. N O M E A R** , em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| NOME                       | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO        | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------|---------|---|----------------|
| MARINA MAGALHÃES DE MORAIS | ICSEZ   | Assistente A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 849357         |
| ADRIANO CLAYTON DA SILVA   | ICSEZ   | Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva    | 220810         |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/09/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0708628** e o código CRC **582C94AE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2021  
DOU de 30/09/2021, Seção 2, Página 34

**PORTARIA Nº 1561, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29

de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018, que reabriu as inscrições do Edital nº 093, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 02/01/2018, retificado em 23/04/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 1.811 (DOU de 27/05/2019), retificada pela Portaria GR nº 1.867 (DOU de 04/06/2019), que homologou os resultados do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Sistema de Informação Geográfica, Silvicultura e Agroflorestas e Tecnologias de Sementes;

**CONSIDERANDO** a Decisão em Ata *Ad Referendum* do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura, realizada no dia 23/06/2021, que provou o aproveitamento do candidato aprovado em segundo lugar no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM regido pelo Edital Nº 097, Área Sistema de Informação Geográfica, Silvicultura e Agroflorestas e Tecnologias de Sementes - 23105.014545/2021-63;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSAD 027/2021, de 08 de setembro de 2021, que aprovou o aproveitamento de Banco de Reserva do Edital 036/2018 – Área: Sistema de Informação Geográfica, Silvicultura e Agroflorestas e Tecnologias de Sementes - 23105.031617/2021-37;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. N O M E A R**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018, que reabriu as inscrições do Edital nº 093, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 02/01/2018, retificado em 23/04/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| <b>NOME</b>                   | <b>LOTAÇÃO</b> | <b>CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO</b>     | <b>CÓDIGO DA VAGA</b> |
|-------------------------------|----------------|---|-----------------------|
| MOISÉS FELIX DE CARVALHO NETO | INC            | Assistente A, Nível 1/ 40h Dedicção Exclusiva | 850069                |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0708592** e o código CRC **4F12A533**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2021  
DOU de 30/09/2021, Seção 2, Página 34

### **PORTARIA Nº 1559, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 72/2021/DPA - PROEG/UFAM, datado de 20/09/2021, do Departamento de Programas Acadêmicos – DPA - PROEG/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.033204/2021-97;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. E X O N E R A R a pedido**, a servidora **GABRIELA VIAMONTE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2888401, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Programas Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG/UFAM.

**Art. 2º. N O M E A R** a servidora **RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3248022, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Programas Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG/UFAM.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/09/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0708558** e o código CRC **F4C0439E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2021  
DOU de 30/09/2021, Seção 2, Página 33

### **PORTARIA Nº 1549, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 30/2021/PROEXT/UFAM, datado de 24/09/2021, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.033817/2021-24;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei nº 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R** a servidora **GENILCE FERREIRA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2177661, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitora de Extensão – PROEXT/UFAM.

**Art. 2º. N O M E A R** a servidora **LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impactos das Ações de Extensão Universitária - DEAA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/09/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0706560** e o código CRC **6F5AB657**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2021  
DOU de 30/09/2021, Seção 2, Página 34

**PORTARIA Nº 1553, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, a DECISÃO AD REFERENDUM – GR Nº 06/2021, de 24 de setembro de 2021, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.027913/2021-33, de interesse do(a) servidor(a) Juan Gabriel Colonna,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **JUAN GABRIEL COLONNA**, lotado(a) no Instituto de Computação, para serviço e intercâmbio cultural com o objetivo de realizar visita técnica com propósito de cooperação científica junto ao Departamento de Matemática da *Universidad Nacional de Río Cuarto - UNRC*, a ser realizada na cidade de Córdoba, Argentina, **no período de 01/11/2021 a 20/12/2021**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/09/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707089** e o código CRC **9F33D90A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1556, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.030655/2021-72, protocolado em 30/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor SANDRO DIMY BARBOSA BITAR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 01/09/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **SANDRO DIMY BARBOSA BITAR**, matrícula SIAPE n.º 1168692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2019 a 25/09/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/09/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707750** e o código CRC **6BAF67FE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1565, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.032271/2021-94, protocolado em 13/09/2021, que trata da promoção funcional do servidor **RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação FIC/UFAM em 20/09/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2658392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2019 a 27/09/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **27/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/09/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0708706** e o código CRC **09960664**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1557, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.032089/2021-33, protocolado em 11/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor ANDRE BENTO CHAVES SANTANA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 14/09/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ANDRE BENTO CHAVES SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 3149449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/09/2019 a 26/09/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/09/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707754** e o código CRC **635F3C54**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2021

## **PORTARIA Nº 1558, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.032085/2021-55, protocolado em 11/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DA GLORIA VITÓRIO GUIMARÃES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 20/09/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **MARIA DA GLORIA VITÓRIO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 6401632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2019 a 23/09/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707757** e o código CRC **7DD0FF90**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2021



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1551, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.030416/2021-12, protocolado em 27/08/2021, que trata da progressão funcional da servidora LINDA MIDORI TSUJI NISHIKIDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet/UFAM, em 30/08/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **LINDA MIDORI TSUJI NISHIKIDO**, Matrícula SIAPE nº 3888380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/09/2019 a 24/09/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707007** e o código CRC **0D6CD710**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1552, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.030430/2021-16, protocolado em 28/08/2021, que trata da progressão funcional da servidora **WANIA RIBEIRO FERNANDES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 28/08/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **WANIA RIBEIRO FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1968725, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2019 a 23/09/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/09/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707010** e o código CRC **ED02956F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1554, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.031763/2021-62, protocolado em 08/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor IGOR ROBERTO CABRAL OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Civil, em exercício, da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 21/09/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **IGOR ROBERTO CABRAL OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1257072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/09/2019 a 24/09/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/09/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707090** e o código CRC **5A1A4D42**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2021

### **PORTARIA Nº 1560, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas nos Artigos 45 e 46 do Capítulo IV da Coordenação de Curso do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Ofício-Circular Nº 10/2021/CGGE/DIFES/SESU/SESu-MEC, que versa sobre as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC e o entendimento que atividade

acadêmica de coordenação de curso pode ser categorizada como unidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inserção das unidades denominadas Coordenação de Curso até o dia 30/09/2021, em decorrência da automação promovida por meio do Módulo Estrutura Organizacional - EORG e a integração com o Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONSIDERAR** válidas todas as Portarias de designação de Coordenadores de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, com exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC para fins de registro no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/09/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0708588** e o código CRC **704E9F56**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2021

**PORTARIA Nº 1555, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 23105.028270/2021-45,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Odontologia - FAO junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR**

Matrícula SIAPE Nº: 2223637

Representante Suplente

**ARY OLIVEIRA ALVES FILHO**

Matrícula SIAPE Nº: 1735533

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707744** e o código CRC **2A721282**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2021  
DOU de 29/09/2021, Seção 2, Página 29

**PORTARIA Nº 1550, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 1.545/2021 GR, datada de 27.09.2021, publicada no Diário Oficial da União em 28.09.2021, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora CLEIDE MARIA DE SOUZA

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R**, o termo da Portaria n.º 1.545/2021 GR, datada de 27.09.2021, publicada no Diário Oficial da União em 28.09.2021, seção 2, página 184, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora CLEIDE MARIA DE SOUZA.

**ONDE SE LÊ:** “ **I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **CLEIDE MARIA DA SILVA,...**”.

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “ **I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **CLEIDE MARIA DE SOUZA...**”.

**Art. 2º.** Manter inalterado demais termos da portaria n.º 1.545/2021 GR, datada de 27.09.2021, publicada no Diário Oficial da União em 28.09.2021, seção 2, página 184

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/09/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0706583** e o código CRC **232F81F8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1548, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI nº 23105.032526/2021-19, datado de 15/09/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0474634, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus -EEM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13/12/2004.**

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 372641 **a partir de 01/10/2021.**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/09/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0706536** e o código CRC **FC005421**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1546, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor HERMES TALLES DOS SANTOS BRUNIERI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.032614/2021-11;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R a vacância** do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 311626, ocupado por **HERMES TALLES DOS SANTOS BRUNIERI**, matrícula SIAPE n.º 1651631, lotado na Faculdade de Letras - FLET - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 29/09/2021**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/09/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0706044** e o código CRC **DCBF5D12**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1547, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal Nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, e Art. 12 da Resolução Nº 07/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, de 18 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos SEI nº 23105.030027/2021-97,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os servidores nomeados abaixo, a **COMISSÃO DE CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**:

**Presidente: Almir Oliveira de Menezes – PROEXT**

Suplente: Antonio de Pádua Quirino Ramalho – Departamento de Saúde Coletiva/FM

**Membros:**

**Maria de Nazaré de Lima Ramos – DPROEX/PROEXT**

Suplente: Guilherme Pereira de Lima Filho – DMT/FACED

**Cláudia Guerra Monteiro – DPA/PROEXT**

Suplente: Débora Teixeira Arruda – Flet

**Genilce Ferreira Oliveira – PROEXT**

Suplente: Luany Oliveira de Almeida – DEAA/PROEXT

**Mariana Pereira de Andrade – ICSEZ/Parintins**

Suplente: Soraya Farias de Andrade Freitas – ICSEZ/Parintins

**Irlane Maia de Oliveira – DEAA/PROEXT**

Suplente: Rita Christina Gomes Corrêa Costa – PROEXT

**Caroline de Oliveira Collyer – DLN/ PROEG**

Suplente: Emanuelle Lorena Teixeira Chagas – DLN/PROEG

**Maria de Nazaré Souza Picanço – DAE/PROEG**

Suplente: Fernanda Feitoza de Oliveira – DAE/PROEG

**João Luiz da Costa Barros – FEFF**

Suplente: Lúcio Fernandes Ferreira – FEFF

**Maria Elisa Freire Meneghini – FCF**

Suplente: Alcinira Furtado Farias – FCF

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 1442/2021, datada de 06 de setembro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de setembro de 2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/09/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0706379** e o código CRC **07FBB7BF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1544, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora ELCLIMARA ALVES BATISTA, protocolado sob o nº de processo SEI 23105.031206/2021-41, datado de 08/09/2021,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 03/09/2021, a servidora **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 1647434, ocupante do cargo de Contador, lotada no Departamento Financeiro - DEFIN/PROADM, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º. D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 979834, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/09/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0705378** e o código CRC **15A1DB66**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2021  
DOU de 28/09/2021, Seção 2, Página 29

### **PORTARIA Nº 1543, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI nº 23105.028699/2021-32, datado de 17/08/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor **JÚLIO MARIO DE MELO E LIMA**,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **JÚLIO MARIO DE MELO E LIMA**, Matrícula SIAPE nº 0530598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina- FM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 04/12/2007**.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310114 a partir de **01/10/2021**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/09/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0705165** e o código CRC **01ED9029**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2021  
DOU de 28/09/2021, Seção 2, Página 29

**PORTARIA Nº 1542, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo nº 23105.032162/2021-77, datado de 13/09/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor MANOEL SILVA DE AQUINO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **MANOEL SILVA DE AQUINO**, Matrícula SIAPE nº 0400373, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Odontologia- FAO, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 25/02/2017**.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310936 a partir de **01/10/2021**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0705122** e o código CRC **CD0B240A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2021  
DOU de 28/09/2021, Seção 2, Página 29

### **PORTARIA Nº 1539, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI nº 23105.039151/2020-37, datado de 09/11/2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA SILVIA DE MENDONÇA QUEIROZ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** Aposentadoria Voluntária à servidora **MARIA SILVIA DE MENDONÇA QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 0399964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias- FCA do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 20/06/2009.**

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310552 a partir de **01/10/2021.**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0705030** e o código CRC **FF94CF2C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2021  
DOU de 28/09/2021, Seção 2, Página 29

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.028066/2021-24, datado de 12/08/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora **MARIA COUTO MARQUES**:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **MARIA COUTO MARQUES**, matrícula SIAPE N.º **6399675**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de **08.04.2008**.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 713238 a partir de **01.10.2021**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0705093** e o código CRC **FF58625C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1540, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.023684/2021-88, datado de 19/07/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora **GLAUCIA REGINA GUIMARÃES PINHEIRO**:

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **GLAUCIA REGINA GUIMARÃES PINHEIRO**, matrícula SIAPE N.º **0401644**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central - BC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de **11.11.2018**.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 312005 a partir de **01.10.2021**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/09/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0705075** e o código CRC **282FBFA7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2021  
DOU de 21/09/2021, Seção 2, Página 29

### **PORTARIA Nº 1534, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI nº 23105.018273/2021-71, datado de 11/06/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora **OSMARINA DOS SANTOS FERNANDES**,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **OSMARINA DOS SANTOS FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **0400619**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de **03/02/2017**.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 311174 a partir de **01/10/2021**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0704486** e o código CRC **DB005261**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2021  
DOU de 28/09/2021, Seção 2, Página 29

### **PORTARIA Nº 1535, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 19/2021/CADM-ICET/UFAM, datado de 14/09/2021, da Coordenação Administrativa - ICET/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.032311/2021-06;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** o servidor **ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 3160644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Recursos Humanos, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA**, Matrícula SIAPE nº 2753661, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 3º. D E S I G N A R** o servidor **ALEX ALVES BUENO**, Matrícula SIAPE nº 3157648, ocupante do cargo de Assistente em Administração de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 4º. D E S I G N A R** a servidora **HELEN CARMEM FERREIRA REBOUÇAS**, Matrícula SIAPE nº 1659981, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, da Coordenação Administrativa, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 5º. D E S I G N A R** o servidor **THIAGO CALDERARO AFONSO**, Matrícula SIAPE nº 110744, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamento e Finanças, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0704710** e o código CRC **B438F506**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2021  
DOU de 28/09/2021, Seção 1, Página 56

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus (23105.029415/2021-25);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.028766/2021-19, 23105.029030/2021-68, 23105.028870/2021-11 e 23105.028936/2021-65 ),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área   | Classe/<br>Padrão/ Carga<br>Horária   | Lista* | Candidato                      | Classificação |
|---------|--|---------------------------------------|--------|--------------------------------|---------------|
| EEM     | Fundamentos de Enfermagem**                          | Assistente A,<br>Nível 1, 40<br>horas | AC     | ANA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS | 1º            |
|         |  |                                       |        | SIMONE ALVES DA SILVA          | 2º            |
|         | Enfermagem no Cuidado Integral à Saúde do Adulto***, | Assistente A,<br>Nível 1, 40<br>horas | AC     | CLEBER LOPES CAMPELO           | 1º            |
|         |  |                                       |        | SIBELE NAIARA FERREIRA GERMANO | 2º            |
| FT      | Engenharia Civil/Engenharia Sanitária                | Assistente A,<br>Nível 1, 40<br>horas | AC     | ROMULO MOTA TEIXEIRA           | 1º            |
|         |  |                                       |        | JOSÉ RANIERY RODRIGUES CIRNE   | 2º            |
|         | Geotecnia  | Assistente A,<br>Nível 1, 40          | AC     | FRANK HUDSON DE SOUZA          | 1º            |

|                       |        |                                 |    |                                     |    |
|-----------------------|--------|---------------------------------|----|-------------------------------------|----|
|                       |        | horas                           |    | REBELO                              |    |
| Engenharia Estruturas | Civil/ | Assistente A, Nível 1, 40 horas | AC | LUCIANE FARIAS RIBAS                | 1° |
|                       |        |                                 |    | SAYMO WENDEL DE JESUS PEIXOTO VIANA | 2° |
| Engenharia Estruturas | Civil/ | Assistente A, Nível 1, 40 horas | AC | LAURA SILVESTRO                     | 1° |
|                       |        |                                 |    | HENRIQUE BARBOSA SOARES             | 2° |
|                       |        |                                 |    | PAULO JOSE SIMAO GONCALVES          | 3° |

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.  
Continuação

\*\*(Contexto Histórico Político e Social da Enfermagem, Suporte Básico de Vida para o Enfermeiro, Processos Educacionais em Saúde, Processos Educacionais em Saúde, Processamento de Produtos para Saúde, Estágio Curricular – Internato II)

\*\*\*Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico, Enfermagem no Cuidado Integral à Saúde da Mulher, Gestão em Saúde e Enfermagem, Estágio Curricular – Internato II

**Art. 2º. ESTABELECE** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0704419** e o código CRC **6921DC4A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2021  
DOU de 28/09/2021, Seção 1, Página 56

### PORTARIA Nº 1531, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 015/2021, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (23105.028629/2021-84, 23105.028320/2021-94, 23105.028948/2021-90),

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado do processo seletivo objeto do Edital Nº 015/2021, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área                      | Classe/ Padrão/<br>Carga Horária | Lista* | Candidato                            | Classificação |
|---------|---------------------------|----------------------------------|--------|--------------------------------------|---------------|
| ICET    | Engenharia de<br>Produção | Auxiliar, Nível 1, 40 h          | AC     | LILIAN CARDOSO DE<br>SOUZA           | 1º            |
|         |                           |                                  |        | JOSE CARLOS ALVES<br>ROBERTO         | 2º            |
|         |                           |                                  |        | NICOLAS SAMPAIO<br>BEVILAQUA         | 3º            |
|         |                           |                                  |        | MARIA EUZILÉIA DOS<br>SANTOS SAUNIER | 4º            |

|               |                                      |    |   |    |
|---------------|--------------------------------------|----|---|----|
|               |                                      |    | KARLEANE BORGES PEREIRA                 | 5° |
| Administração | Auxiliar, Nível 1, 40 h              | AC | DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA              | 1° |
|               |                                      |    | PAULA ALMEIDA BRITO                     | 2° |
|               |                                      |    | KAREN CRISTINA BARRETO TROVÃO RODRIGUES | 3° |
| Educação      | Auxiliar com Especialização, Nível 1 | AC | FLAVIA FERNANDA SANTOS SILVA            | 1° |
|               |                                      |    | HELBI FIGUEIREDO DE MENEZES DA PONTE    | 2° |
|               |                                      |    | MARCINEUZA SANTOS DE JESUS              | 3° |
|               |                                      |    | THAYNA CRISTINA DIAS E DIAS             | 4° |

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703585** e o código CRC **FD94939E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1532, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 09/08/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.027176/2021-79;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARCILÉIA COUTEIRO LOPES**, Matrícula SIAPE nº 3336025, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 29/07/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **21/09/2021**, conforme previsto no Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 27/09/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703591** e o código CRC **3F791D99**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1536, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 21/09/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.033328/2021-72;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção à servidora MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA WITSCHORECK**, Matrícula SIAPE nº 2871760, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras/Flet/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação pela Universidade de Caxias de Sul, em 13/07/2021.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/09/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/09/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0704785** e o código CRC **8FF11B73**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1538, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.032239/2021-17, protocolado em 13/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor **FABRÍCIO LEONARDO ALVES RIBEIRO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia- ICET/UFAM, em 16/09/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **FABRÍCIO LEONARDO ALVES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1145961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2019 a 01/07/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/09/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0704871** e o código CRC **5A7C550D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2021

**PORTARIA Nº 1537, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.018708/2021-87, protocolado em 16/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ DOBLES DIAS DOS REIS JÚNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 27/08/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **JOSÉ DOBLES DIAS DOS REIS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1008010, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/07/2019 a 03/07/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/07/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/09/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0704833** e o código CRC **F3C7CFE3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1522, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/09/2021 sob o n.º de Processo 23105.032983/2021-11;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA WITSCHORECK**, matrícula SIAPE n.º 2871760, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, lotada na Faculdade de Letras/FLET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação pela Universidade de Caxias do Sul, em 13/07/2021.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **18/09/2021**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 27/09/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0702247** e o código CRC **01C7314B**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1521, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.031267/2021-17, protocolado em 02/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora **FABIANA FERONHA WIELEWICKI**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 14/09/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **FABIANA FERONHA WIELEWICKI**, Matrícula SIAPE nº 3135040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/06/2019 a 19/06/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **19/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/09/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0701609** e o código CRC **5A8A6E4A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1520, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.030089/2021-07, protocolado em 25/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 10/09/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 1335460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação

de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/09/2019 a 19/09/2021**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/09/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0701577** e o código CRC **1DFB0A8A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2021

## **PORTARIA Nº 1523, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Teor da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no Processo SEI nº 23105.033646/2021-33,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora Carolina Ramos de Souza de Oliveira, em Estágio Probatório.

|   |  |
|---|--|
| <b>Servidor(a) em Estágio Probatório:</b> | <b>Carolina Ramos de Souza de Oliveira</b> |
| <b>Chefia Imediata:</b>                   | Eliana Maria Pereira da Fonseca            |
| <b>Avaliador:</b>                         | Alexandre Dácio dos Santos                 |
| <b>Tutor/Avaliador:</b>                   | Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud     |
| <b>Setor:</b>                             | Comitê de Ética em Pesquisa - CEP          |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0705380** e o código CRC **FA26DB06**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1519, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.032819/2021-04, de interesse do(a) servidor(a) Bruno Pastre Máximo,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **BRUNO PASTRE MÁXIMO**, lotado(a) no Museu Amazônico, para participar das atividades do Projeto “Uma vida entre conchas: dinâmicas históricas do povo Felupe – Guiné-Bissau”, a ser realizado nas cidades de Bissau, Cacheu, São Domingos e Suzana - Guiné-Bissau , **no período de 27/12/2021 até 04/02/2022**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0701384** e o código CRC **BB07C669**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2021  
DOU de 27/09/2021, Seção 2, Página 29

### **PORTARIA Nº 1529, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 23/09/2021 consoante do Processo SEI nº 23105.033636/2021-06, da Senhora **YOSHIKO SASSAKI**,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei nº 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, à senhora **YOSHIKO SASSAKI**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 30/08/2021, o senhor **Oswaldo Kenziro Sasaki**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada bem como Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º. D E C L A R A R** prazo vitalício de recebimento do benefício a contar de 30/08/2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/09/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703455** e o código CRC **F6F62296**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2021  
DOU de 27/09/2021, Seção 2, Página 29

### **PORTARIA Nº 1530, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI nº 23105.029521/2021-17, datado de 23/08/2021, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor LUIZ ALBERTO MORAES CRUZ,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **LUIZ ALBERTO MORAES CRUZ**, Matrícula SIAPE Nº **0399201**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Odontologia - FAO, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 20, § 2º, Inciso I da EC Nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de **24.09.2010**.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 309869 a partir de **01.10.2021**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/09/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703576** e o código CRC **95EA106C**.

---